



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP
18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 11.452, DE 18 DE MARÇO DE 2011.

- Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito do Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí - TATUIPREV, e dá outras providências.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IV do artigo 7º da Lei Municipal nº. 4.491, de 20 de Dezembro de 2010.

CONSIDERANDO, a solicitação do Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí – TATUIPREV,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo, através da Diretoria Administrativo Financeira do Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí – TATUIPREV, realizar a transposição no orçamento vigente no valor de R\$ 170.900,00 (Cento e Setenta Mil e Novecentos Reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 04.01.01 - Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí

Unidade Executora : 04.01.01 – Administração - Tatuiprev

04.01.01 - Ficha 026 - 3.3.90.47.00 - 09 272 0139 2269 04 6000001 R\$ 170.900,00

Art. 2º A transposição previstas no artigo 1º deste Decreto será coberta mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, da Unidade Administrativa, a saber:

Unidade: 04.01.01 - Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí

Unidade Executora : 04.01.01 – Administração - Tatuiprev

04.01.01 - Ficha 004 - 3.1.91.13.00 - 09 272 0139 2269 04 6000001 R\$ 170.900,00

Art. 3º Fica revogado em todos seus termos o Decreto 11.264/2011 de 10/02/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 18 de Março de 2011.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP

18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 11.452, DE 18 DE MARÇO DE 2011.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL**

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 18/03/2011
Neiva de Barros Oliveira